



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:7134 / Pedido: 32537

000318

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

Centro de Custo: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

PCA: /

Sector Requisitante: Secretaria Municipal da Educação

Responsável pela Demanda: SILVANA FERNANDES MATOS MACEDO

Matrícula: 29304

E-mail: silvanamacedo@itumbiara.go.gov.br

Telefone: (64) 3431-0223

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A PRESENTE CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO DE PAREDE, A SER INSTALADO NA UNIDADE ESCOLAR DONA VENÂNCIA MAGALHÃES COTRIM, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. TAL AQUISIÇÃO DECORRE DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 953/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO PAULO CÉZAR MARTINS, VINCULADA AO PROCESSO Nº 20250005013576.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

O Município de Itumbiara, situado no sul do Estado de Goiás, tem sido alvo de alertas oficiais relacionados a altas temperaturas e baixos índices de umidade relativa do ar, com registros previstos de máximas superiores a 38 °C. Essas condições, típicas de clima tropical quente, elevam significativamente a sensação térmica na região, conforme evidenciado em comunicados da Prefeitura Municipal de Itumbiara acerca de períodos de calor intenso e baixa umidade, os quais impactam diretamente a população local.

O espaço em questão, além de ser utilizado diariamente para a alimentação dos alunos, também é destinado à realização de reuniões com pais, encontros pedagógicos e atividades administrativas com servidores, o que amplia tanto o tempo de uso quanto a quantidade de ocupantes. Nesse contexto, a insuficiência de ventilação e de climatização adequada pode ocasionar desconforto térmico, comprometimento da qualidade do ar, fadiga, redução da capacidade de concentração e prejuízos à saúde dos usuários.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de implementação de solução técnica que assegure conforto térmico e adequada renovação do ar, promovendo um ambiente salubre, seguro e apropriado às atividades desenvolvidas, observando critérios de eficiência energética, viabilidade técnica e econômica, bem como o atendimento às normas vigentes aplicáveis.

Resalta-se que a presente contratação será realizada por meio de processo licitatório, em modalidade a ser definida no Estudo Técnico Preliminar, em conformidade com a legislação vigente aplicável às contratações públicas, especialmente a Lei nº 14.133/2021, assegurando o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

Destaca-se, por fim, que a despesa decorre de recursos oriundos de Emenda Parlamentar destinada ao Município de Itumbiara, Estado de Goiás, especificamente para o atendimento das demandas da Escola Municipal Dona Venância Magalhães Cotrim.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	229111	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO DE PAREDE - CARACTERÍSTICAS: VOLTAGEM: 220V VAZÃO DE AR: 45.000M³/H, CAPACIDADE DE CLIMATIZAÇÃO: ATÉ 400M², PAINEL: 40 NÍVEIS DE VENTILAÇÃO DIRECIONADORES DE AR OSCILANTES (SWING): SIM MOTOR: 1,5 CV MEDIDAS EXTERNAS (AXLXP): 144X170X80CM MEDIDAS INTERNAS (AXLXP): 138X138X40CM PESO DO CLIMATIZADOR: 120 KG DEVERÃO ESTAR INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO DO CLIMATIZADOR, COMO DRENOS, FIAÇÃO TUBULAÇÕES, ELÉTRICA, DEVENDO PLUGS, SER DEVIDAMENTE INSTALADO CONFORME SOLICITAÇÃO DE FABRICA. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR ART PARA A INSTALAÇÃO DO REFERIDO CLIMATIZADOR. SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM A EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, VINCULADO AO ÓRGÃO COMPETENTE (CREA, CFT), DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) O PROFISSIONAL QUAL FARÁ A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVERÁ AO FINAL DO SERVIÇO FAZER A EMISSÃO DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART), VINCULADO AO SEU ÓRGÃO COMPETENTE. PRODUTO FABRICADO NO BRASIL, POSSUI INMETRO.	UND	2,000

A quantidade estimada foi baseada no tamanho do Refeitório e na capacidade de climatização da área.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento em remessa única.

O prazo para instalação de todos os equipamentos será de 30 (trinta) dias.

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0149 - 02.06.12.361.6011.2079.4.4.90.52, MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES

Subelemento: 34 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Fonte: 137.000 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA (INCISO II DO ART. 1º EC 105/2019) - ESTADOS

7 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 14.133/21

8 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: ISABELLA PEREIRA PALHARES

Centi @ e-Assinatura: FEca\$g58teX

Emitido em 01/06/2026 15:33 por isabella.palhares

Página 1 de 2



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:7134 / Pedido: 32537

000319

Matricula: 34767

Email: isabella_pp@icloud.com

Responsável Fiscalização:

Nome: ROSAINE APARECIDA SILVA OLIVEIRA

Matricula: 26113

Email: rosaine.silva@hotmail.com

9 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

Silvana Fernandes Matos Macedo
SILVANA FERNANDES MATOS MACEDO

GESTORA